



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

LEI 1105/2022

PROJETO DE LEI N. 029 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

RATIFICA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMURES.

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a alteração do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Celso Ramos/SC, 08 de dezembro de 2022



LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina